PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 156

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONILIZAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÍO DE ANALISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAIS E DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO DO ITUQUI.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPONILIZAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÍO DE ANALISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAIS E DE EXAMES LABORATORIAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO DO ITUQUI.** A disponibilização de um laboratório de análises clínicas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Nova Esperança é necessária para garantir a melhoria na qualidade do atendimento à população local, tendo em vista que trará mais facilidade e agilidade no atendimento. A coleta de materiais e a realização de exames laboratoriais são fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde. A instalação de um laboratório de análises clínicas na UBS proporcionará um atendimento mais ágil e eficiente, evitando que os pacientes precisem se deslocar para unidades distantes, o que muitas vezes representa um obstáculo ao acesso rápido aos cuidados de saúde. O atendimento ao serviço solicitado certamente irá amenizar as dificuldades e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Trata-se de um anseio das famílias em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMSA) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Nova Esperança.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT